

Direitos Humanos e Cidadania para participar de "Reunião na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República com o Sr. Claudinei do Nascimento – Secretário Executivo (SDH/PR) e com o Ministro Luis Inácio Adams da Advocacia – Geral da União, para tratar assuntos da SMDHC", a realizar-se na Cidade de Brasília/DF, no dia 05 de Novembro de 2014.

2. Em consequência, Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a Dotação Orçamentária 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00 – Administração da Unidade, no valor de R\$ 299,34 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

DESPACHO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.052.835-2

Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - Transfêrencia de Recursos – Secretaria Municipal de Segurança Urbana – 31 Casas de Mediação de Conflitos da Guarda Civil Metropolitana.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Coordenação de Educação em Direitos Humanos, considerando as Metas 39 e 42 do Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo, **AUTORIZO** a emissão de "Reserva com Transferência" de recursos para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, Unidade Orçamentária 38.10, visando o empenho de despesas para a execução de reestruturação das 31 Casas de Mediação de Conflitos da Guarda Civil Metropolitana – GCM, para o presente exercício.

Emita-se a correspondente nota de reserva com transferência onerando a dotação nº 34.10.14.122.3024.2.100.33.90.30.00-00 – Administração da Unidade – Material de Consumo, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

02. Autorizo o Cancelamento Parcial do Saldo da Nota de Reserva com Transferência nº 14.995/2014, não utilizado no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DESPACHO PROCESSO Nº 2014-0.202.456-4

SMDHC - Edital de Chamamento Público nº 001/ SMDHC/2014 publicado no DOC de 30/07/2014 páginas 46/50.

A vista dos elementos constantes do processo, em especial das considerações de fls.316/317 apresentadas pela Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação desta Pasta, que adoto como razão de decidir, em face da necessidade de cancelar o processo seletivo decorrente de chamamento público, **REVOGO** o Edital de Chamamento Público nº 001/ SMDHC/2014, publicado no DOC de 30/07/2014-páginas 46/50, que tem como objeto o credenciamento de profissionais de diversas áreas, aptos a desempenharem atividades de interesse público, nos termos editais, oportunamente autorizado por despacho publicado no DOC de 30/07/2014, página 05.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO nº 2014-0.314.772-4 - Assunto: Participação do servidor Marco Antonio Dung Laginestra, R.F. 812.742.5, na "XII Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA", a ser realizada em Teresina – PI.

I – Em face dos elementos que instruem o presente processo, **AUTORIZO**, nos termos do inciso II, do artigo 4º, do Decreto nº 48.743 de 20 de setembro de 2007, e com fundamento no inciso II, do artigo 1º, do mesmo diploma legal, afastamento sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo do servidor Marco Antonio Dung Laginestra, R.F.: 812.742.5, para participar da "XII Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA", nos dias 19 a 21/11/2014, a ser realizada em Teresina – PI;

II – Após o afastamento, o servidor supramencionado deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção, após o término do curso, apresentar comprovante de participação e relatório das atividades exercidas no evento.

RETI-RATIFICAÇÃO

A vista das informações constantes no presente, reti-ratifico o proferido no D.O.C. de 25/10/2014, página 03.

ONDE SE LÊ:

Processo nº 2014-0.282.483-8

DESPACHO

1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 2.216,28 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.16.01, através de adiantamento, em nome de Mário Vinicius Claussen Spinelli, RF 807.299.0/2, CPF 011.382.217-08, para cobrir despesas de natureza excepcional, com hospedagem, alimentação e locomoção nos dias 10/11/2014 a 14/11/2014, na cidade Quito – Equador e o pagamento da inscrição no valor de R\$ 463,40 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.96.03, onde participará do "XIX Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública", com fundamento no Inciso X, art. 2º da Lei nº10.513/1988, §3º do art. 6º do Decreto nº 48.592/2007, Decreto nº 48.744/2007, Decreto nº 53.179/2012 e seu Anexo Único e Portaria SF nº151/2012.

2. O artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.282.483-8

DESPACHO

1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 2.216,28 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.16.01, através de adiantamento, em nome de Mário Vinicius Claussen Spinelli, RF 807.299.0/2, CPF 011.382.217-08, para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção nos dias 10/11/2014 a 14/11/2014, na cidade Quito – Equador e o pagamento da inscrição no valor de R\$ 463,40 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.96.03, onde participará do "XIX Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública", com fundamento nos Incisos V e VI, art. 2º da Lei nº10.513/1988, §3º do art. 6º do Decreto nº 48.592/2007, Decreto nº 48.744/2007, Decreto nº 53.179/2012 e seu Anexo Único e Portaria SF nº151/2012.

2. O artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

RETI-RATIFICAÇÃO

A vista das informações constantes no presente, reti-ratifico o proferido no D.O.C. de 25/10/2014, página 03.

ONDE SE LÊ:

Processo nº 2014-0.282.478-1

DESPACHO

1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 2.354,80 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.16.01, através de adiantamento, em nome de Dany Andrey Secco, RF 808.053.4, CPF 586.255.429-72, para cobrir despesas de natureza excepcional, com hospedagem, alimentação e locomoção nos dias 10/11/2014 a 16/11/2014, na cidade Quito – Equador e o pagamento da inscrição no valor de R\$ 463,40 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.96.03, onde participará do "XIX Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública", com fundamento no Inciso X, art. 2º da Lei nº 10.513/1988, §3º do art. 6º do Decreto nº 48.592/2007, Decreto nº 48.744/2007, Decreto nº 53.179/2012 e seu Anexo Único e Portaria SF nº151/2012.

2. O artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.282.478-1

DESPACHO

1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 2.354,80 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.16.01, através de adiantamento, em nome de Dany Andrey Secco, RF 808.053.4, CPF 586.255.429-72, para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção nos dias 10/11/2014 a 16/11/2014, na cidade Quito – Equador e o pagamento da inscrição no valor de R\$ 463,40 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.96.03, onde participará do "XIX Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública", com fundamento nos Incisos V e VI, art. 2º da Lei nº 10.513/1988, §3º do art. 6º do Decreto nº 48.592/2007, Decreto nº 48.744/2007, Decreto nº 53.179/2012 e seu Anexo Único e Portaria SF nº151/2012.

2. O artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DO PROCESSO Nº 2014-0.315.885-8

INTERESSADO: Frederico Souza de Queiroz Assis – RF 807.192.6

ASSUNTO: Afastamento de servidor no interesse da administração

I - Em face das informações constantes no presente processo, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto nº 48.743/07, o afastamento do servidor FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS, RF nº 807.192.6, Coordenador Geral, ref. DAS-14, desta Pasta, no período de 16 a 22 de novembro de 2014, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Barcelona - Espanha, com a finalidade de acompanhar o evento Smart City Expo, bem como participar de reuniões e visitas técnicas com a Prefeitura de Barcelona, conforme informações de folha 02.

II - Na conformidade do que dispõem os Decretos nº 48.744/2007 e nº 57.139/2012, **CONCEDO** 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.

III – Observo, outrossim, que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da Chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º do Decreto nº 48.743/07.

DO PROCESSO Nº 2014-0.316.469-6

INTERESSADO: Flávia Sugimoto da Rocha – RF 806.616.7

ASSUNTO: Afastamento de servidor no interesse da administração

I - Em face das informações constantes no presente processo, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto nº 48.743/07, o afastamento da servidora FLÁVIA SUGIMOTO DA ROCHA, RF nº 806.616.7, Assessora Técnica I, ref. DAS-11, desta Pasta, no dia 10 de novembro de 2014, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Campinas, SP, com a finalidade de participar da 66ª Reunião Ordinária da Frente Nacional de Prefeitos, conforme documentos de folhas 02/05.

II – Observo, outrossim, que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da Chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º do Decreto nº 48.743/07.

DO PROCESSO Nº 2014-0.316.483-1

INTERESSADO: Sandro Eli Malcher de Alencar – RF 814.344.7

ASSUNTO: Afastamento de servidor no interesse da administração

I - Em face das informações constantes no presente processo, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto nº 48.743/07, o afastamento do servidor SANDRO ELI MALCHER DE ALENCAR, RF nº 814.344.7, Coordenador Geral, ref. DAS-14, desta Pasta, nos dias 10 e 11 de novembro de 2014, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Campinas, SP, com a finalidade de participar da 66ª Reunião Ordinária da Frente Nacional de Prefeitos, conforme documentos de folhas 02/05.

II – Observo, outrossim, que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da Chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º do Decreto nº 48.743/07.

DO PROCESSO Nº 2014-0.316.530-7

INTERESSADO: Reinaldo de Freitas – RF 810.938.9

ASSUNTO: Afastamento de servidor no interesse da administração

I - Em face das informações constantes no presente processo, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto nº 48.743/07, o afastamento do servidor REINALDO DE FREITAS, RF nº 810.938.9, Coordenador Geral, ref. DAS-14, desta Pasta, no dia 10 de novembro de 2014, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Campinas, SP, com a finalidade de participar da 66ª Reunião Ordinária da Frente Nacional de Prefeitos, conforme documentos de folhas 02/05.

II – Observo, outrossim, que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da Chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º do Decreto nº 48.743/07.

DO PROCESSO Nº 2014-0.316.534-0

INTERESSADO: Ana Maria Azevedo – RF 730.080.8

ASSUNTO: Afastamento de servidor no interesse da administração

I - Em face das informações constantes no presente processo, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto nº 48.743/07, o afastamento da servidora ANA MARIA AZEVEDO, RF nº 730.080.8, Coordenadora, ref. DAS-10, desta Pasta, nos dias 10 e 11 de novembro de 2014, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Campinas, SP, com a finalidade de participar da 66ª Reunião Ordinária da Frente Nacional de Prefeitos, conforme documentos de folhas 02/05.

II – Observo, outrossim, que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da Chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º do Decreto nº 48.743/07.

DO PROCESSO Nº 2014-0.316.535-8

INTERESSADO: Paulo Guerra de Araújo – RF 817.456.3

ASSUNTO: Afastamento de servidor no interesse da administração

I - Em face das informações constantes no presente processo, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto nº 48.743/07, o afastamento do servidor PAULO GUERRA DE ARAUJO, RF nº 817.456.3, Encarregado de Equipe Técnica, ref. DAS-09, desta Pasta, no dia 10 de novembro de 2014, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Campinas, SP, com a finalidade de participar da 66ª Reunião Ordinária da Frente Nacional de Prefeitos, conforme documentos de folhas 02/05.

II – Observo, outrossim, que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da Chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º do Decreto nº 48.743/07.

DO PROCESSO Nº 2014-0.316.537-4

INTERESSADO: Anita Gea Martinez Stefani – RF 774.920.1

ASSUNTO: Afastamento de servidor no interesse da administração

I - Em face das informações constantes no presente processo, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto nº 48.743/07, o afastamento da servidora ANITA GEA MARTINEZ STEFANI, RF nº 774.920.1, Coordenadora Geral, ref. DAS-14, desta Pasta, no dia 10 de novembro de 2014, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Campinas, SP, com a finalidade de participar da 66ª Reunião Ordinária da Frente Nacional de Prefeitos, conforme documentos de folhas 02/05.

II – Observo, outrossim, que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da Chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º do Decreto nº 48.743/07.

DO PROCESSO Nº 2014-0.276.914-4

INTERESSADO: Júlia Gonçalves Magalhães - RF 817.485.7

ASSUNTO: Afastamento para participar de evento no interesse da Administração. Justificativa

I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial os documentos de fls. 11/25, que comprovam a efetiva participação no evento, e no uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 48.743/07, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento da servidora JÚLIA GONÇALVES MAGALHÃES, RF nº 817.485.7, Assessora Especial, ref. DAS-15, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, por ter, no período de 14 a 18 de outubro de 2014, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreendido viagem à cidade de Rosário, Argentina, com a finalidade de participar da Bienal Iberoamericana de Arquitetura e Urbanismo (BIAU), na conformidade do despacho de fls. 10, publicado no DOC de 03/10/2014.

DO PROCESSO Nº 2014-0.314.808-9

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

ASSUNTO: Adiantamento para atender despesas da SMRIF em novembro de 2014

À vista dos elementos que instruem o presente processo e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI nº 20/2009, **AUTORIZO**:

1 – A emissão das Notas de Reserva, de Empenho Ordinário e de Liquidação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária 31.10.04.122.3024.2.100.33.903900.00, para fazer face às despesas de Pronto Pagamento que não possam subordinar-se ao Processo normal de aplicação, relativas ao mês de NOVEMBRO de 2014, nos termos dos incisos I, II e III, artigo 2º da Lei Municipal nº 10.513/88, do art. 5º do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 23.639/87, do Decreto nº 29.929/91 e da Portaria de SF nº 151/2012, em nome da servidora Claudia Bernardo Moreira, RF 743.404.9, CPF 106.560.248-01.

POLÍTICAS PARA AS MULHERES

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO PROCESSO Nº 2014-0.313.883-0

Concessão de diárias/transporte em nome de Maria Cristina Corral.

1. Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, com fundamento na Lei 8.666/93, Decreto nº 53.179/2012 e pela

competência a mim delegada pelo inciso IX da Portaria nº 5/2014/SMPM, **AUTORIZO**, a realização desta despesa através do Regime de Adiantamento, em nome **MARIA CRISTINA CORRAL**, RF nº 811.312.2, para participação do Seminário "Desafios para a Autonomia Econômica das Mulheres na Contemporaneidade, a realizar-se em 14 de Novembro de 2014 no Rio de Janeiro e para a reunião para organização da edição do selo Pró Equidade de Gênero e Raça para São Paulo com ida no dia 13/11 e retorno dia 14/11/2014.

2. Em consequência, **Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e Liquidação a favor da servidora supra-identificada, onerando a Dotação Orçamentária 79.00.79.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00, no valor de R\$ 808,20 (Oitocentos e oito reais e vinte centavos).**

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Processo nº2014-0.309.733-6

INTERESSADA: Elsa Alves Basílio de Oliveira–SMPED.

ASSUNTO: Adiantamento.

I-Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, em especial as informações relativas à participação da servidora no congresso em Florianópolis/SC, contidas no Memorando nº 067/2014-SMPED encartado às fls.02/03 e com fundamento no artigo 2º inciso VI da Lei Municipal nº10.513/1988 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº54.987/2014, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho e Liquidação, onerando a dotação orçamentária nº36.00.36.10.1.4.22.3024.2.100.3.3.90.14.00.00, conforme Nota de Reserva nº72.769/2014 acostada às fls.22, em nome da servidora ELSA ALVES BASÍLIO DE OLIVEIRA, Assessora Técnica I da Coordenação de Projetos de Inclusão-COPI, DAS-11, RF nº803.321.8, para cobrir despesas de natureza excepcional com a finalidade específica de custear taxas e despesas obrigatórias que envolvem a participação da servidora pública representando a SMPED, no 4º Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa", a ser realizar de 10 a 14 de novembro de 2014, em Florianópolis/SC.

II–**AUTORIZO**, ainda, a aplicação do Decreto Municipal nº48.744, de 20/09/2007 e da Portaria nº54/SF/2014, respeitando o valor da tabela de 01 (uma) diária para viagens nacionais com destino a Florianópolis/Santa Catarina, referência DAS-11, correspondente ao valor de R\$419,07 (quatrocentos e dezenove reais e sete centavos) e de acordo com o Demonstrativo de Cálculo encartado às fls. 21, fls. arbitrado 05 (cinco) diárias para o Tomador do Adiantamento mencionado, perfazendo o valor total de R\$2.095,35 (dois mil e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 182/2014 – SEMPLA

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente a competência delegada por meio do artigo 4º do Decreto nº 54.877, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2014.

§ 1º Em decorrência do disposto no caput deste artigo, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas na proporção de uma hora por dia, a partir do primeiro dia útil, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 2º A compensação deverá ser feita no início ou no final do expediente, a critério da chefia imediata do servidor.

§ 3º Os servidores que se encontrarem afastados no período da compensação deverão efetua-la a partir da data em que reassumirem.

§ 4º A falta de compensação, total ou parcial, das horas de trabalho, acarretará os descontos pertinentes e, se total, também o apontamento de falta ao serviço no período.

Art. 2º Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade e não poderá ocorrer prejuízo à prestação dos serviços essenciais, sendo que nas demais unidades poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários pelos titulares de cada órgão.

Art. 3º As autoridades competentes de cada órgão deverão fiscalizar o cumprimento das disposições desta Portaria.

Art. 4º As entidades da Administração Indireta poderão dispor, a seu critério, sobre a matéria de que trata esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.